



*Câmara Municipal de Garça*  
*Estado de São Paulo*

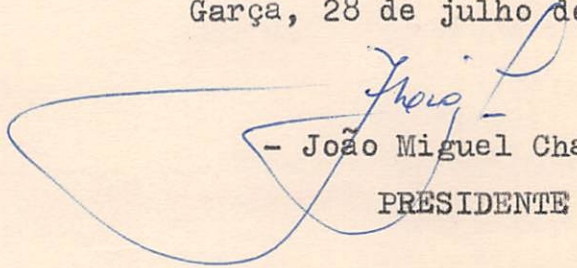
= P O R T A R I A    Nº 460/71 =

O CIDADÃO SENHOR JOÃO  
MIGUEL CHAVES, PRESIDENTE DA CÂMARA\_  
MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DAS SUAS\_  
ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

RESOLVE, nos termos do artigo 63, da Lei Orgânica dos Mu-  
cípios, constituir uma comissão de avaliação para a alienação de -  
três máquinas de escrever, usadas, de propriedade da Câmara Municí-  
pal de Garça e consideradas inservíveis para o serviço burocrático.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. - - - - -

Garça, 28 de julho de 1971.

  
- João Miguel Chaves -  
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,  
na data supra.-

  
- Darci Pearce Batista -  
DIRETOR LEGISLATIVO